



**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E  
EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL— CPCOE**

**DECISÃO Nº 14/2019**

A **Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da CPCOE e dá outras providências, em sua 44ª Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2019, DECIDE:

Processo nº: **0141-003625/2013**  
Assunto: Questionamento quanto à dispensa de habilitação de projeto de modificação sem alteração de área da Catedral Militar do Brasil - Nossa Senhora Rainha da Paz, localizada no Eixo Monumental.  
Relatoria: Central de Aprovação de Projetos - CAP

- 1. DELIBERAR** que a alteração de área mencionada no art. 24 da Lei nº 6.138 se refere a área construída, portanto no caso há dispensa de habilitação de projeto de modificação sem alteração de área da Catedral Militar do Brasil - Nossa Senhora Rainha da Paz, localizada no eixo monumental.
- 2.** Dessa forma, por unanimidade, o Colegiado vota favoravelmente à deliberação.

**DECISÃO Nº 15/2019**

A **Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da CPCOE e dá outras providências, em sua 44ª Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2019, DECIDE:

Processo nº: **0138-192718/1975**  
Assunto: Convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 86, II, do Decreto nº 39.272/2018, que trata de solicitação de Alvará de



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do**  
**Distrito Federal**

Construção para empreendimento com uso misto (comercial/residencial)  
localizado na QNN 23 conjunto A lote 04 - Ceilândia/DF

Relatoria: Central de Aprovação de Projetos - CAP

1. **DELIBERAR** no tocante ao Parecer nº SEI-GDF nº 10/2019 pela anulação do Habite-se.
2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado favorável à deliberação.

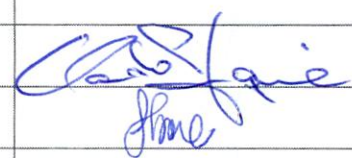



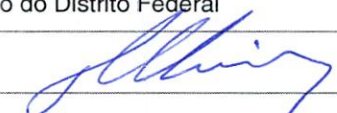
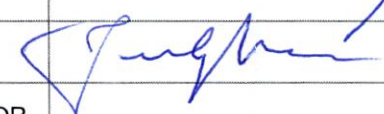
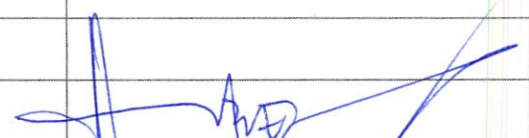
Brasília, 16 de outubro de 2019

**RICARDO AUGUSTO DE NORONHA**  
Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos – CAP/SEDUH  
Coordenador Indicado

3 Representantes Indicados do Órgão Gestor de Planejamento Urbano e Territorial		
1		<b>Titular: GRACO MELO SANTOS</b>
		Suplente: aguardando designação
2		<b>Titular: CRISTIANO WILSON PIMENTO PORTILHO</b>
		Suplente: HELENA FERREIRA NORONHA
3		<b>Titular: JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS</b>
		Suplente: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO ROCHA
1 Representante Indicado do Órgão Responsável pela Gestão Administrativa		
4	SEEC	<b>Titular: BIANCA LEITE GREGÓRIO</b>
		Suplente: LUCIANA MEIRA PASSAMANI
3 Representantes Indicados pelos demais Órgãos ou Entidades do Poder Executivo afetos à Matéria		
5	CACI	<b>Titular: CRISTIANO LOPES DA CUNHA</b>
		Suplente: RAIANA DO EGITO MOURA
6	TERRACAP	<b>Titular: GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI</b>
		Suplente: BIANCA ILHA PEREIRA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do**  
**Distrito Federal**

7	<b>SACID</b>	<b>Titular: FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA</b>	
		Suplente: ALEXANDRE DA CUNHA MELLO REISMAN	
2 Representantes Indicados pelo Órgão de Fiscalização de Atividades Urbanas			
8	<b>DF LEGAL</b>	<b>Titular: SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA</b>	
		Suplente: CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA	
9	<b>DF LEGAL</b>	<b>Titular: HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA</b>	
		Suplente: MARCO AURELIO SOUZA BESSA	
3 Entidades Representantes da Sociedade Civil			
10	<b>CREA</b>	<b>Titular: MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ</b>	
		Suplente: RONILDO DIVINO DE MENEZES	
11	<b>CAU/DF</b>	<b>Titular: VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO</b>	
		Suplente: ANDRÉ VELLOSO RAMOS	
12	<b>OAB/DF</b>	<b>Titular: LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES</b>	
		Suplente: TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA	
4 Representantes do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal			
13	<b>ADEMI</b>	<b>Titular: ROGÉRIO MARKIEWICZ</b>	
		Suplente: CARLOS EDUARDO ESTRELA	
14	<b>SINDUSCON</b>	<b>Titular: JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY</b>	
		Suplente: JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR	
15	<b>IAB</b>	<b>Titular: CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR</b>	
		Suplente: HELOÍSA MELO MOURA	
16	<b>FAU/UnB</b>	<b>Titular: JOARA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA</b>	
		Suplente: ALBERTO ALVES DE FARIA	

